

# **O PAPEL DA MÍDIA NA CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS: UMA ANÁLISE DE CONTEÚDO DE ESTUDOS REALIZADOS ENTRE 2006 E 2011**

PAVAN, Vicente Simeoni  
FANORPI/UNIESP

COAUTOR-ORIENTADOR: SILVA, Guilherme Barbosa da  
FANORPI/UNIESP  
[guilhermebarbosaadv@hotmail.com](mailto:guilhermebarbosaadv@hotmail.com)

## **RESUMO**

Em toda a história brasileira existem episódios de conflitos entre uma parcela da sociedade oprimida, que reivindica direitos básicos como a liberdade e condições dignas de trabalho e a elite conservadora liberal – com apoio ideológico do Estado – que combatia estes movimentos social-reivindicatórios que confrontavam seus ideais econômicos. Lutas indígenas contra o invasor branco, as guerras do Contestado e de Canudos, a resistência dos quilombolas contra o latifundiário escravista são exemplos desta luta que perdura até os dias de hoje. Dentre os exemplos atuais do confronto entre a camada da população excluída do sistema capitalista e os beneficiários – portanto defensores – deste sistema opressor, encontra-se o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), que na contemporaneidade é o maior e mais antigo movimento social brasileiro pela luta a favor da efetivação dos direitos normatizados na Constituição Federal. Baseado nos fatos supracitados, o presente estudo tem por objetivo realizar uma análise de trabalhos publicados no período compreendido entre 2006 e 2011, por meio da Análise de Conteúdo. A problematização norteadora refere-se ao papel da mídia na criminalização dos movimentos sociais, haja vista sua importância na veiculação de informações e também na formação de opinião da massa popular. Acredita-se que a mídia, num contexto geral, influencia negativamente a população, criando uma imagem criminosa do MST e seus integrantes por meio de veiculação de notícias tendenciosas e “meias verdades”. Como observado anteriormente, desde o início da história do Brasil, uma parcela da população, descontente com sua situação precária, lutava por melhores condições de vida. Hoje o maior e mais influente destes movimentos sociais é o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), que luta acima de tudo pela reforma agrária, por justiça e pela soberania popular (SECRETARIA NACIONAL DO MST, 2010). Entre as grandes conquistas do MST está o direito à desapropriação de terras que não cumprem com sua função social, normatizada nos artigos 184 e 186 da Carta Maior de Direitos brasileira.

Desde a década de 1990 os sem-terra ganharam inúmeros prêmios nacionais e internacionais por reconhecimento ao seu trabalho, inclusive da ONU e da UNICEF. Porém a sociedade ainda enxerga o MST como um grupo criminoso. Isto devido à forte perseguição por parte da elite latifundiária que inclusive em resposta à criação do MST criou a União Democrática Ruralista (UDR). Tal elite, além de usarem de força física – e ilegal – contra o movimento, utiliza-se de sua presença no poder legislativo para enfraquecer o movimento. A elite do agronegócio também criou a CNA – Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária – que por meio de um convênio com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) busca influenciar também o judiciário nacional (FILHO, et AL, 2010). Esta influência do agronegócio e do modelo econômico capitalista atinge a mídia, que apoia os ideais deste modelo econômico (que tem muito a ganhar com isto) e tem importante papel na criminalização do MST. Segundo FERREIRA (2001) mídia é a “designação genérica dos meios, veículos e canais de comunicação”. Sérgio Ximenes (1999) define esta palavra como sendo “o conjunto total dos meios de divulgação das mensagens publicitárias”. Baseando-se nestas duas definições pode-se concluir que a mídia é toda e qualquer forma de divulgação em massa de determinado conteúdo com a função de torná-lo público. A mídia, por seu papel na massificação da informação, tem influência na formação da opinião popular. Com este poder em mãos, os detentores dos meios de comunicação, em alguns casos, veiculam notícias que não condizem com a realidade, omitindo fatos importantes para a compreensão do ocorrido. Este trabalho se apoiará no instrumento de pesquisa denominada Análise de Conteúdo. O referido instrumento é “uma técnica para se estudar e analisar a comunicação de maneira objetiva e sistemática” (MARTINS & THEÓPHILO 2007, p. 96). Em trabalho a respeito deste tema, Lima Filho (2006) aborda uma série de outdoors, cartazes e notas oficiais com a seguinte frase “Sem-Terra: sem lei, sem respeito e sem qualquer limite. Como tudo isso vai parar?” Este material midiático foi divulgado pela Associação de Oficiais Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiro Militares de Pernambuco (AOSS). O mesmo autor ainda cita que a mesma associação teria divulgado notas de repúdio em jornais de grande circulação dirigidas a entidades de defesa de direitos humanos, acusando as mesmas de defenderem bandidos e que estas deveriam defender “humanos direitos”. Tal mensagem carrega um conteúdo que criminaliza um movimento social organizado que luta por anda menos do que o cumprimento das leis. Em publicação referente ao tema em caso ocorrido no Município de Pocinhos na Paraíba, Adissi (2011) relata que a mídia local “só divulga as versões da polícia e da proprietária do latifúndio, não mencionando em nenhum momento, por exemplo, o fato da área já ter sido decretada para a reforma agrária”. Já Martins (2007) traz o debate para um

caso no Paraná, mais precisamente no Município de Quedas do Iguaçu. A autora aponta que o processo de criminalização dos integrantes do MST feito pela mídia e pelo Sistema Penal local “dissemina no senso comum que sujeitos pertencentes a movimentos de luta pela terra são pessoas com certa ‘tendência’ a praticarem crimes, quando não são criminosas por ‘natureza’”. Apesar do pequeno número de estudos analisados, pode-se notar uma tendência da mídia brasileira em defender interesses oligárquicos, no caso referido, da elite latifundiária brasileira, frente à manifestação popular que reivindica o direito à reforma agrária. Os estudos observados foram realizados em estados de diferentes regiões brasileiras – Paraíba, Paraná e Pernambuco – mostrando que o problema referente à criminalização dos movimentos sociais pela mídia não é local e sim nacional. Espera-se que o presente trabalho tenha colaborado para o debate acerca da importância da mídia e que a colabore também para a discussão de um maior controle por parte do Estado quanto à veiculação de informações.

**PALAVRAS-CHAVE:** Movimentos Sociais. Mídia. Criminalização. MST. Análise de Conteúdo.